



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE08/2025-PMFSN**

**PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025, publicada no PNCP em 16/01/2025, processo administrativo n.º 020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivo para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	J M LOIOLA NETO & CIA LTDA					
CNPJ	02.046.992/0001-13					
ENDEREÇO	AV. EDSON LOBÃO, Nº 147, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA					
REPRESENTANTE	JOÃO MENDES LOIOLA NETO					
E-MAIL	limaeloiola@hotmail.com					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	V. TOTAL	V. TOTAL
1	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SALÃO fio de 5 mm, material em polietileno 100% virgem (nylon), peso aproximado 3,57kg, medindo 3 x 1 x 2m.	GISMA	PAR	20	R\$ 293,00	R\$ 5.860,00
2	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SOCIET em polietileno 100% virgem (nylon), fios trançados e torcidos de 6 mm, peso aproximado de 8,50g medindo: frontal: 6,20 x	GISMA	PAR	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00



	2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m. 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m.					
3	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO tipo F4, fio seda 6 mm, e peso aproximadamente de 6,20 kg, e dimensões aproximadas de 7,5 x 2 x 2,5m.	GISMA	PAR	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
4	REDE DE VOLEI com 4 faixas, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 4 mm trançado e torcido para não reter água, gerando maior durabilidade, em polietileno de alta densidade 100% virgem (nylon), tratamento ultra-violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), peso aproximado de 700g, Medidas aproximadas: 9.50m, 1.00m. Cabos para Amarração.	DALPONTE	UND	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
5	BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	DALPONTE	UND	250	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
6	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	DALPONTE	UND	150	R\$ 127,00	R\$ 19.050,00
7	BOLAS DE FUTEBOL SOCIET Especificações técnicas:- Alta maciez- Maior durabilidade-Costurada à mão- Microfibras- 32 gomos- Circunferência: 68 - 69 cm- Peso: 420 - 445g- Câmera Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	DALPONTE	UND	150	R\$ 129,00	R\$ 19.350,00
8	BOLAS DE VOLEY ideal para jogos em quadra, diâmetro de 65 à 67cm, peso de 260 a 280 gr composição material acabamento em microfibras, matrizada, miolo slip system removível lubrificado, câmara airbility, matrizada com 18 gomos. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol.	DALPONTE	UND	150	R\$ 131,00	R\$ 19.650,00
9	KIT CARTÕES DE ARBITRAGEM, tipo: plástico resistente (polietileno), de medidas aproximadas de 07cm x 11cm (LxA), jogo contendo 3 unidades, sendo nas cores: vermelho, amarelo e azul.	PENALTY	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00



10	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, tipo couro sintético, Tamanho variados	PENALTY	PAR	100	R\$ 194,00	R\$ 19.400,00
11	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL SOCIETY tipo couro sintético, tamanho variado	PENALTY	PAR	100	R\$ 177,00	R\$ 17.700,00
12	PARES DE TENIS PARA FUTEBOL DE SALÃO tamanho variado.	PENALTY	PAR	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
13	COLETES DE TREINAMENTO em 100% Poliéster, laterais com elástico, medindo aproximadamente: 69 cm x 58 cm. Cores azul e vermelho. Personalizadas L (tamanho P, M, G)	PENALTY	UND	250	R\$ 77,00	R\$ 19.250,00
14	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.(AMPLA CONCORRECIA)	PENALTY	UND	150	R\$ 611,00	R\$ 91.650,00
15	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.(EXCLUSIVO ME/EPP/ME)	PENALTY	UND	50	R\$ 611,00	R\$ 30.550,00
16	APITO DE ARBITRAGEM de material plástico não-tóxico, leve, na cor preta, sem partes removíveis, sem esfera, de potência sonora de 90 Db.	PENALTY	UND	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
17	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO	PENALTY	UND	10	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
18	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLAS	PENALTY	UND	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00
19	UNIFORME PARA ARBITROS 4 Kit de camisa, 4 calção e 4 meião, cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.	PENALTY	UND	12	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00
20	BANDEIRINHAS COM CABO EMBURRACHADO com 2 unidades	PENALTY	PAR	12	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00



21	CRONOMETRO DIGITAL - profissional, estilo esportivo, de material plástico ultra resistente, funções para precisão em centésimos, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24h), display de calendário, visor LCD digital, alarme, memória para no mínimo 10 tempos marcados, alimentação bateria inclusa 54VX, de dimensões aproximadas de diâmetro de visor (L x C) 3,5 x 2,5 e peso aproximadamente de 10 gramas, com manual de instruções em português.	PENALTY	UND	4	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00
22	BOMBAS resistente, com base, conta com o recurso que permite enchimento nos dois sentidos, versátil e de fácil manuseio, acompanha mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco, duas agulhas em liga de zinco com tampa de borracha, tubo composto de policarbonato / haste: acrilato nitrílica butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno.	PENALTY	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
23	TROFEU 82 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 82cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	VITORIA	UND	10	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00



24	TROFEU 67 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 67cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	VITORIA	UND	10	R\$ 358,00	R\$ 3.580,00
25	TROFEU 50 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 50cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	VITORIA	UND	10	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00
26	MEDALHAS DE OURO: EM LATÃO com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00



27	MEDALHAS DE PRATA: EM LATÃO com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
28	MEDALHAS DE BRONZE : EM LATÃO com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
<b>Total</b>						R\$ 355.550,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.2. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.8. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante



aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- 4.9. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

- 4.10. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.11. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 8.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

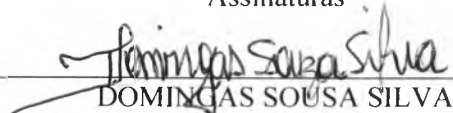
### 11. CONDIÇÕES GERAIS


11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 03 de abril de 2025

Assinaturas

  
\_\_\_\_\_  
DOMINGAS SOUSA SILVA  
AUTORIDADE COMPETENTE  
Representante legal do órgão gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
J M LOIOLA NETO & CIA LTDA  
CNPJ: 02.046.992/0001-13  
JOÃO MENDES LOIOLA NETO  
Representante legal



## SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2025.....	1
AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/20251	
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025 .....	1
ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 004/2025 .....	2
ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 001/2025 .....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 .....	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE08/2025-PMFSN.....	3

### AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2025

AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2025  
TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 0116/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 008/2025, publicado em, Terça Feira, 01 de Abril 2025, TERCEIROS – VOL. 5 Nº 673/2025, PAGINA 1 do Diário oficial do município de Formosa da Serra Negra – MA (DOM), Formosa da Serra Negra – MA, 02 de março de 2025. Domingas Souza Silva – Secretária Municipal de Administração.

### AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO - ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025  
TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-SRP, publicado em, Terça Feira, 01 de Abril 2025, TERCEIROS – VOL. 5 Nº 673/2025, PAGINA 1 do Diário oficial do município de Formosa da Serra Negra – MA (DOM), Formosa da Serra Negra – MA, 02 de março de 2025. Domingas Souza Silva – Secretária Municipal de Administração.

### ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025 - REF.: DISPENSA 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 - publicado na edição nº 670 página 2, Quinta Feira, 27 de Março de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO 128/2025. Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 01 de Abril de 2025.

Fls. Nº 219  
Proc. Nº  
Rubrica

### ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 004/2025

ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 004/2025  
ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 - publicado na edição nº 669 página 1, Quarta Feira, 26 de Março de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 - PROCESSO Nº023/2025. Onde se lê: PROCESSO Nº023/2025 – Leia-se: PROCESSO Nº030/2025, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 02 de Abril de 2025.

### ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 001/2025

ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 001/2025  
ERRATA TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - REF.: DISPENSA nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - publicado na edição nº 656 página 2, Segunda Feira, 2 de Fevereiro de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 - PROCESSO Nº 011/2025. Onde se lê: A Secretaria de Administração (Sra. Domingas Souza Silva), Secretaria de Saúde (Sra. Fernanda Soares de Souza), Secretario Municipal de Educação (Sr. Edsomar Brandão de Sá) de Formosa da Serra Negra – MA, Leia-se: A Secretaria de Saúde (Sra. Fernanda Soares de Sousa), e o Secretario Municipal de Educação (Sr. Edsomar Brandão de Sá) de Formosa da Serra Negra – MA , Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 02 de Abril de 2025.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Formosa da serra negra, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município, resolve:

Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Administrativo nº 019/2025
- Pregão Eletrônico nº 009/2025
- Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
BCS COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 25.329.887/0001-97	R\$ 4.296.500,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
VALOR TOTAL: Valor Total Global: R\$ 4.296.500,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)			

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
---------	-------	------------	--------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



J B DA S COSTA ME, CNPJ nº 07.494.472/0001-97	R\$ 3.767.500,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
VALOR TOTAL: R\$ 3.767.500,00 três milhões setecentos e sessenta e sete mil quinhentos reais)			

Valor total homologado R\$ 8.064.000,00 (oito milhões e sessenta e quatro mil reais)

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 02 de abril de 2025.

FERNANDA SOARES DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUTORIDADE COMPETENTE

Fls. Nº 313  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Formosa da serra negra, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município, resolve: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Administrativo nº 020/2025
- Pregão Eletrônico nº 008/2025
- Objeto da licitação: Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivo para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme especificação no Termo de Referência..

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
EMPRESA J M LOIOLA NETO & CIA LTDA CNPJ: 02.046.992/0001-13	R\$ 355.550,00	SIM	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
VALOR TOTAL: R\$ 355.550,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)			

Valor total homologado R\$ 355.550,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Formosa da Serra Negra – MA, 02 de abril de 2025.

DOMINGAS SOUSA SILVA  
AUTORIDADE COMPETENTE

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE08/2025-PMFSN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/PE08/2025-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, publicada no PNCP em 16/01/2025, processo administrativo n.º 006/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Esportivo para atender a necessidade do município de Formosa da Serra Negra – MA, conforme especificação no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QTD	V. TOTAL	V. TOTAL
1	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SALÃO fio de 5 mm, material em polietileno 100% virgem (nylon), peso aproximado 3,57kg, medindo 3 x 1 x 2m.	GISMA	PAR	20	R\$ 293,00	R\$ 5.860,00
2	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE SOCIET em polietileno 100% virgem (nylon), fios trançados e torcidos de 6 mm, peso aproximado de 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m. 8,50g medindo: frontal: 6,20 x 2,3m, lateral: 1,50 x 2,30m.	GISMA	PAR	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
3	PARES DE REDE DE FUTEBOL DE CAMPO tipo F4, fio seda 6 mm, e peso aproximadamente de 6,20 kg, e dimensões aproximadas de 7,5 x 2 x2,5m.	GISMA	PAR	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
4	REDE DE VOLEI com 4 faixas, malha 10 x 10cm (tamanho dos quadrados), fio 4 mm trançado e torcido para não reter água, gerando maior durabilidade, em polietileno de alta densidade 100% virgem (nylon), tratamento ultra-violeta (maior durabilidade em exposição ao tempo), peso aproximado de 700g, Medidas aproximadas: 9.50m, 1.00m. Cabos para Amarração.	DALPONTE	UND	20	R\$ 187,00	R\$ 3.740,00
5	BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	DALPONTE	UND	250	R\$ 126,00	R\$ 31.500,00
6	BOLAS DE FUTEBOL DE SALÃO confeccionada em microfibras, miolo slip system removível e lubrificada, PU ultra 100%, peso de 410 a 440 gr, diâmetro de 61 a 63 cm. Atestada pela Confederação brasileira de futebol.	DALPONTE	UND	150	R\$ 127,00	R\$ 19.050,00

Fls. Nº 304  
 Proc. Nº  
 Rubrica

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Fls. Nº 315  
 Proc. Nº  
 Rubrica

7	BOLAS DE FUTEBOL SOCIET Especificações técnicas:- Alta maciez- Maior durabilidade-Costurada à mão- Microfibras- 32 gomos- Circunferência: 68 - 69 cm- Peso: 420 - 445g- Câmera Airbility (Feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar.	DALPONTE	UND	150	R\$ 129,00	R\$ 19.350,00
8	BOLAS DE VOLEY ideal para jogos em quadra, diâmetro de 65 à 67cm, peso de 260 a 280 gr composição material acabamento em microfibras, matrizada, miolo slip system removível lubrificado, câmara airbility, matrizada com 18 gomos. Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol.	DALPONTE	UND	150	R\$ 131,00	R\$ 19.650,00
9	KIT CARTÕES DE ARBITRAGEM, tipo: plástico resistente (polietileno), de medidas aproximadas de 07cm x 11cm (LxA), jogo contendo 3 unidades, sendo nas cores: vermelho, amarelo e azul.	PENALTY	UND	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
10	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO, tipo couro sintético, Tamanho variados	PENALTY	PAR	100	R\$ 194,00	R\$ 19.400,00
11	PARES DE CHUTEIRAS PARA FUTEBOL SOCIETY tipo couro sintético, tamanho variado	PENALTY	PAR	100	R\$ 177,00	R\$ 17.700,00
12	PARES DE TENIS PARA FUTEBOL DE SALÃO tamanho variado.	PENALTY	PAR	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
13	COLETES DE TREINAMENTO em 100% Poliéster, laterais com elástico, medindo aproximadamente: 69 cm x 58 cm. Cores azul e vermelho. Personalizadas L (tamanho P, M, G)	PENALTY	UND	250	R\$ 77,00	R\$ 19.250,00
14	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.(AMPLA CONCORRECIA)	PENALTY	UND	150	R\$ 611,00	R\$ 91.650,00
15	EQUIPAGENS COMPLETAS CAMISAS CALÇÕES E MEIÕES , cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal de FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.(EXCLUSIVO ME/EPP/ME)	PENALTY	UND	50	R\$ 611,00	R\$ 30.550,00
16	APITO DE ARBITRAGEM de material plástico não-tóxico, leve, na cor preta, sem partes removíveis, sem esfera, de potência sonora de 90 Db.	PENALTY	UND	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
17	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO	PENALTY	UND	10	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
18	SACOS PARA TRANSPORTE DE BOLAS	PENALTY	UND	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



							Fls. Nº <u>316</u>
							Proc. Nº _____
							Rubrica <u>WS</u>
19	UNIFORME PARA ARBITROS 4 Kit de camisa, 4 calção e 4 meião, cores diversas. 100% Poliéster tipo DRY FIT e meias 100% algodão personalizadas com o brasão da Prefeitura Municipal FORMOSA DA SERRA NEGRA Personalizadas com a logomarca da FORMOSA DA SERRA NEGRA.	PENALTY	UND	12	R\$ 174,00	R\$ 2.088,00	
20	BANDEIRINHAS COM CABO EMBURRACHADO com 2 unidades	PENALTY	PAR	12	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00	
21	CRONOMETRO DIGITAL - profissional, estilo esportivo, de material plástico ultra resistente, funções para precisão em centésimos, alerta de frequência de velocidade, display de horário (12 ou 24h), display de calendário, visor LCD digital, alarme, memória para no mínimo 10 tempos marcados, alimentação bateria inclusa 54VX, de dimensões aproximadas de diâmetro de visor (L x C) 3,5 x 2,5 e peso aproximadamente de 10 gramas, com manual de instruções em português.	PENALTY	UND	4	R\$ 559,00	R\$ 2.236,00	
22	BOMBAS resistente, com base, conta com o recurso que permite enchimento nos dois sentidos, versátil e de fácil manuseio, acompanha mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco, duas agulhas em liga de zinco com tampa de borracha, tubo composto de policarbonato / haste: acrilato nitrílica butadieno estireno / T Handle: polipropileno / fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno.	PENALTY	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00	
23	TROFEU 82 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 82cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	VITORIA	UND	10	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



24	TROFEU 67 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 67cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	VITORIA	UND	10	R\$ 358,00	R\$ 3.580,00	Fls. Nº 317 Proc. Nº Rubrica
25	TROFEU 50 CM ALTURA Troféu personalizado para eventos específicos; premiações culturais e esportivas; base em MDF; duas camadas; formato retangular; altura total do troféu: 50cm; espessuras das camadas da base de acordo com o tamanho do troféu. Acabamento em pintura com tinta automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com a base, no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Na parte superior da base, é posicionada uma peça em acrílico de 6-8mm de espessura, com contornos sinuosos recortados, aplique de impressão direta contendo a logomarca do evento, indicação do município e demais informações complementares.	VITORIA	UND	10	R\$ 327,00	R\$ 3.270,00	
26	MEDALHAS DE OURO: EM LATÃO com acabamento de superfície ouro, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00	
27	MEDALHAS DE PRATA: EM LATÃO com acabamento de superfície prata, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



28	MEDALHAS DE BRONZE : EM LATÃO com acabamento de superfície bronze, dupla face, espessura de 3 a 4mm, diâmetro de 8 a 9cm, acabamento em resina epóxi, fita em poliéster com 2,2cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser personalizadas em acordo com a modalidade e evento	VITORIA	UND	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00	Fls. Nº 318 Proc. Nº Rubrica
<b>Total</b>						R\$ 355.550,00	

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela; Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



371  
R\$ R\$  
RUBRICA  
W

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra 03 de abril de 2025

Assinaturas

DOMINGAS SOUSA SILVA

AUTORIDADE COMPETENTE

Representante legal do órgão gerenciador

J M LOIOLA NETO & CIA LTDA

CNPJ: 02.046.992/0001-13

JOÃO MENDES LOIOLA NETO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Representante legal

Fls. Nº 322  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 323  
Proc. Nº  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000  
Email: [diario@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formosadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

**DOMINGAS SOUSA SILVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUCENI OLIVEIRA SILVA**

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
Email: [JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM](mailto:JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM)



Carimbo de Tempo : 02/04/2025 20:36:56

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 39c6d3f1763c3bed1f12ac42e0d12c6eb07dd902

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSA**  
**DA SERRA NEGRA**  
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

Fls. Nº 324  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, - REF.: PREGÃO ELETRONICO 008/2025-PMFSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025** - publicado na edição nº 674 página 3 a 11, Quarta-Feira, 02 de Abril de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025/PE08/2025-PMFSN, **Onde se lê:** Processo Administrativoº 006/2025 – **Leia-se:** Processo Administrativoº 020/2025, **Onde se lê:** REGISTRO DE PREÇOS 003/2025 – **Leia-se:** REGISTRO DE PREÇOS 008/2025. Formosa da Serra Negra, Railton Rodarigues da Cruz - Agente de Contratação, 04 de Abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FORMOSA**  
DA SERRA NEGRA  
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
INSTITUIDO PELA LEI 285/2018  
TERCEIROS  
ISSN: 2966-0181



Fls. Nº 325  
Proc. Nº  
Rubrica

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 689 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, - REF.: PREGÃO ELETRONICO 008/2025-PMFSN.....	1
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025,- REF.: PREGÃO ELETRONICO 008/2025-PMFSN 1	
REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 .....	1

### ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, - REF.: PREGÃO ELETRONICO 008/2025-PMFSN

**ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, - REF.: PREGÃO ELETRONICO 008/2025-PMFSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025** - publicado na edição nº 674 página 3 a 11, Quarta-Feira, 02 de Abril de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025/PE08/2025-PMFSN,.**Onde se lê:** Processo Administrativoº 006/2025 – **Leia-se:** Processo Administrativoº 020/2025, **Onde se lê:** REGISTRO DE PREÇOS 003/2025 – **Leia-se:** REGISTRO DE PREÇOS 008/2025. Formosa da Serra Negra, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 04 de Abril de 2025.

### ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025,- REF.: PREGÃO ELETRONICO 008/2025-PMFSN

**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025,- REF.: PREGÃO ELETRONICO 008/2025-PMFSN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025** - publicado na edição nº 681 página 8, Sexta-Feira, 28 de Abril de 2025, do Diário Oficial do Município, na Publicação EXTRATO DO CONTRATO 142/2025. **Onde se lê:** Processo Administrativoº 006/2025 – **Leia-se:** Processo Administrativoº 020/2025. Formosa da Serra Negra, Railton Rodrigues da Cruz - Agente de Contratação, 29 de Abril de 2025.

### REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

#### REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: **Concorrência Nº 02/2025**, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIACHO DOS ANJOS, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO POVOADO FLOR DO DIA, POPULARMENTE CHAMADA DE PONTE DO DIMIR FILIPE NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, conforme especificação no Termo de Referência e no projeto em anexo.** A data de abertura da sessão pública anteriormente marcada para 23/05/2025, às 09:00 horas, será remarcada para **06/06/2025 as 09:00 horas**, no endereço eletrônico: [www.licitaformosadaserranegra.com.br](http://www.licitaformosadaserranegra.com.br), O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eb9ec0ed572c1c9293d4b25944c4a76c7d35cbaf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



[www.licitaformosadaserranegra.com.br](http://www.licitaformosadaserranegra.com.br) ou no <https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br> outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; [cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br](mailto:cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br) e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira.

**OBS: houve alteração no objeto e no projeto básico.**

Formosa da Serra Negra/MA, em 22 de maio de 2025.

DOMINGAS SOUZA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Fls. Nº 326  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eb9ec0ed572c1c9293d4b25944c4a76c7d35cbaf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 327  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica W

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000  
Email: diario@formosadaserranegra.ma.gov.br  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO PORTARIA 006/2025

**DOMINGAS SOUSA SILVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUCENI OLIVEIRA SILVA**

PREFEITA MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
Email: JUCENIOLIVEIRA4@GMAIL.COM



Carimbo de Tempo : 22/05/2025 20:53:15

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://formosadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eb9ec0ed572c1c9293d4b25944c4a76c7d35cbaf  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

